

INDICAÇÃO N.º 1656 /2023.

O abaixo-assinado, **Professor Natanael Diniz** Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Deiró Moreira Marra**, juntamente com o Setor de Finanças que determine que 20% dos créditos tributários não previstos na lei orçamentária do ano vigente recebidos pelo município sejam destinados a Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar ao Executivo local juntamente com o Setor de Finanças que determine que 20% dos créditos tributários não previstos pela Lei Orçamentária do ano vigente recebidos pelo município, serão destinados a Secretaria municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação. O valor total arrecadado deverá ser dividido em igual valor entre as duas Secretarias. A presente indicação visa aumentar a qualidade de atendimento das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, tendo em vista que são pastas com muitas obras e melhorias a serem realizadas afinal o dinheiro proveniente de multas ou acordos que adentram aos cofres públicos e não estão previstos em orçamento, é um valor a mais ao município e podem ir para essas secretarias.

Assim sendo, apresentamos esta importante INDICAÇÃO, certos de poder contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras.

Patrocínio - MG, Sala das Sessões, 17 de Maio de 2023



Professor Natanael Oliveira Diniz

Vereador do Município de Patrocínio

Prof.º Natanael
Vereador - PL